



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 275/2022

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor José Carlos Lopes Fonseca, portador do CPF de nº 079.410.276-07, sob a matrícula nº 2719-5, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 39/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Pains/MG.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1222 e do e-mail: saude@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Anular e, por consequência, tornar sem efeitos a Portaria Nº. 269/2022 de 27 de Maio de 2022 que dispôs sobre a designação de servidor público para atuar como fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 04/03/2022.

Pains, 03 de Junho de 2022.



MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

